



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Uma praga da traça da Guatemala que destrói a batata atingiu de forma drástica a Galiza. O último foco deste inseto foi identificado no município de Ourense, apenas a 60 quilómetros de Portugal. As autoridades do país vizinho não têm conseguido controlar este inseto que provocou estragos avultados, sendo que o Governo autónomo da região vizinha avançou no último fim de semana com um decreto que estabelece regras para novas indemnizações, depois de ter ajudado 1323 agricultores nos últimos meses.

Notícias recentes dão conta que os tratamentos de extermínio levados a cabo pelas autoridades sanitárias estão longe de parar a praga. De forma a impedir a saída da traça das áreas atingidas, foram destruídas mais de 400 toneladas de batatas.

O próprio Serviço de Saúde e Produção Vegetal da Xunta de Galicia afirma que "há motivos para preocupação" e que "com este cenário, devemos ter medo".

A proximidade desta praga com Portugal tem vindo a preocupar agricultores, associações e confederações, alertando estes últimos para a necessidade de atenção redobrada à batata importada já que a praga pode chegar a território nacional através da importação dos tubérculos ou até da semente.

O Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, divulgou recentemente um plano de contingência para controlo da espécie, que dá especial enfoque à questão das importações.

Nesse plano de contingência pode ler-se que *"em paralelo com as inspeções fitossanitárias à importação realizadas nos pontos de entrada sobre batatas cuja introdução não seja proibida, a implementação de uma prospeção rigorosa, tanto em campo como nos centros de receção e expedição de batata, tendo em vista a deteção precoce de focos constitui uma medida indispensável no conjunto dos esforços para evitar a introdução e estabelecimento da praga no*

país sendo determinante para o sucesso da erradicação de contaminações iniciais”.

O referido plano estabelece ainda que “enquanto Autoridade Fitossanitária Nacional, a DGAV coordena um programa de prospeção anual, implementado pelas DRAP e DRA incidindo em locais tais como campos de batata consumo e semente e locais de receção/armazenamento de batata/venda: centros de embalagem e expedição, armazéns, locais de venda, centros de indústria de batata para transformação.”

Cabe à DGAV, em articulação com as Regiões, definir anualmente o número de pontos de prospeção e a sua distribuição pelo território. A priorização dos diversos tipos de local a prospear, o modo de efetuar as observações e os procedimentos para colheita de amostras para análise laboratorial são também da sua responsabilidade, com a colaboração nestes dois últimos pontos da Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária.

A execução em campo da prospeção cabe ao corpo de inspetores fitossanitários afetos às DRAPs e DRAs”.

Notícias do ano passado dão conta da falta de pessoal afeto a este tipo de inspeções.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Está a DGAV devidamente apetrechada de meios técnicos e humanos que permitam uma adequada fiscalização da batata e semente de batata importada?

2. Quando serão divulgados os folhetos e os editais previstos?

3. Estão já definidos, pela DGAV, o número de pontos de prospeção e a sua distribuição pelo território?

4. Já foi realizada alguma ação de fiscalização?

5. Está a ser ponderado um reforço de pessoal, afeto a estas fiscalizações, nas DRAPs e DRAs mais próximas do foco da praga?

Palácio de São Bento, 6 de julho de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)